

LEI Nº. 1.423, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Estabelecem os novos valores dos vencimentos básicos dos servidores Técnico-Administrativos ocupantes das funções de Nível Superior, para Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta e Psicólogo, objeto do Processo de Seleção Simplificado Nº 001/2013, da Secretaria de Saúde do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU, Francisco Sidney Andrade Gomes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 77, inciso V da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam estabelecidos novos valores dos vencimentos básicos dos servidores Técnico-Administrativos de Nível Superior, ocupantes das funções de Nível Superior de Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta e Psicólogo, da Secretaria de Saúde do Poder Executivo Municipal, de que trata o Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, salvo os efeitos financeiros que são retroativos à 1º de maio de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, em 10 de junho de 2013.



FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES
Prefeito de Paracuru

M

Anexo I da Lei Nº 1.423, de 10 de junho de 2013, que estabelecem os novos valores dos vencimentos básicos dos servidores Técnico-Administrativos ocupantes das funções de Nível Superior, objeto do Processo de Seleção Simplificado Nº 001/2013, da Secretaria de Saúde do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Funções de Nível Superior

Funções	Quantidade	Carga Horária	Valor em R\$
Terapeuta Ocupacional	01	30hs	R\$ 2.050,00
Terapeuta Ocupacional	01	20hs	R\$ 1.025,00
Fisioterapeuta	02	20hs	R\$ 1.025,00
Psicólogo	02	40hs	R\$ 2.050,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, em 10 de junho de 2013.


FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES
Prefeito de Paracuru

